



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº. 2.033/2023
DE: 21.06.2023**

“Altera os anexos I, II e III da Lei Municipal n.º 1.958/2022, alterando também os anexos respectivos da Lei 1.519/2014 que reestruturou o Fundo de Previdência dos Servidores, reajustando a remuneração do cargo de auxiliar de serviços gerais, em decorrência da mudança do salário-mínimo e concedendo revisão geral anual (RGA) em 3,83% (ter vírgula oitenta e três por cento) aos servidores do COMODORO-PREVI, e dá outras providências.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I, II e III, da Lei Municipal n.º 1.958, de 20 de junho de 2022, mudando-se conseqüentemente a redação dos respectivos anexos da Lei Municipal n.º 1.519/2014, que reestruturou o Fundo de Previdência dos Servidores, para os cargos de Diretor Executivo, Diretor de Previdência, Contador e Assistente administrativo, concedendo revisão geral anual no valor **3,83%**, aos servidores do COMODORO-PREVI.

Art. 2º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE) do período de maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 3º. A diferença salarial de maio e junho/2023, que trata o art. 3º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de julho/2023.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo I da Lei Municipal n.º 1.958 de 20 de junho de 2022, mudando-se conseqüentemente a redação do respectivo anexo da Lei Municipal n.º 1.519/2014, no que se refere a remuneração inicial do cargo de auxiliar de serviços gerais, em decorrência da mudança do salário mínimo conforme a Medida Provisória n.º 1.172, de 1º de maio de 2023, da Presidência da República, e Portaria interministerial MPS/MF n.º 27 de 04/05/2023.

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br

1



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de dotações específicas existentes no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
COMODORO – COMODORO-PREVI**

TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO e ou CONTRATADO - 40 horas/Semana

Nº	CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
01	Contador	Superior	01	R\$ 6.257,48
02	Assistente Administrativo	Médio	03	R\$ 2.257,01
03	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	01	R\$ 1.320,00

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br

3



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
Diretor Executivo	01	R\$ 9.321,15
Diretor de Benefícios Previdenciários	01	R\$ 2.882,97

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br

4

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: S3fL7tNUYQyLBfummRoY7R/3JwpCiJbtIAG4ylkQZdu=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Anexo III								
Remuneração e Quadro de Progressão								
Cargo								
Contador								
Classe/Nível	1 - Alfabetizado	2 - Ens.Fund.	3Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coefficiente	0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21	
A	1,00	*	*	*	6.257,48	6.883,23	7.571,55	7.571,55
B	1,06	*	*	*	6.632,93	7.296,22	8.025,85	8.025,85
C	1,12	*	*	*	7.008,38	7.709,22	8.480,14	8.480,14
D	1,18	*	*	*	7.383,83	8.122,21	8.934,43	8.934,43
E	1,24	*	*	*	7.759,28	8.535,21	9.388,73	9.388,73
F	1,30	*	*	*	8.134,73	8.948,20	9.843,02	9.843,02
G	1,36	*	*	*	8.510,18	9.361,19	10.297,31	10.297,31
H	1,42	*	*	*	8.885,63	9.774,19	10.751,61	10.751,61
I	1,48	*	*	*	9.261,08	10.187,18	11.205,90	11.205,90
J	1,54	*	*	*	9.636,52	10.600,18	11.660,19	11.660,19
K	1,60	*	*	*	10.011,97	11.013,17	12.114,49	12.114,49
L	1,66	*	*	*	10.387,42	11.426,17	12.568,78	12.568,78

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br

5



Gestão 2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Anexo III								
Remuneração e Quadro de Progressão								
Cargo Assistente Administrativo								
Classe/ Nível		1 - Alfabetizado	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	2257,02	2821,27	3114,68	3430,66	3430,66
B	1,06	*	*	2392,44	2990,55	3301,57	3636,51	3636,51
C	1,12	*	*	2527,86	3159,82	3488,44	3842,34	3842,34
D	1,18	*	*	2663,28	3329,10	3675,33	4048,19	4048,19
E	1,24	*	*	2798,70	3498,37	3862,20	4254,02	4254,02
F	1,30	*	*	2934,12	3667,65	4049,09	4459,86	4459,86
G	1,36	*	*	3069,54	3836,92	4235,96	4665,70	4665,70
H	1,42	*	*	3204,96	4006,20	4422,85	4871,54	4871,54
I	1,48	*	*	3340,38	4175,47	4609,72	5077,37	5077,37
J	1,54	*	*	3475,80	4344,75	4796,61	5283,22	5283,22
K	1,60	*	*	3611,23	4514,04	4983,49	5489,07	5489,07
L	1,66	*	*	3746,64	4683,30	5170,37	5694,90	5694,90

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br


6

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Lei_n._2.033.2023__Concede_Revisao_Geral_Anual_RGA_servidores_COMODORO_PREVI.pdf
Hash (SHA256): S3fL7tNUYQyLBfumRoY7R/3JwpCiJbtIAG4ylkQZdU=
Tamanho do Documento: 299075 bytes
Data de Recebimento do Documento: 22/06/2023 17:44:49
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 2804831




Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_49371_21954_1769437070365149.pdf.api
Data da Assinatura: 22/06/2023 19:32:01
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: R. Goiás, 78 - Tertulia, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.65635, longitude=-59.781848
IP de Origem do Acesso: 131.196.200.69
Operadora do IP de Origem: 131.196.200.69

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65)99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 10:17:07 do dia 22/06/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 57810068
Data: 22/06/2023 19:32:01